

OBJETO: Bens constantes fls. 99/102, decorrente do Termo de Convênio 016/2009-SMS.G.

VALOR: R\$ 266.245,06 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 14/2020 – CRS. Leste

2015-0.032.088-5

DOADOR: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0002-73

DONATÁRIO: AMA JARDIM ITAPEMA/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens constantes fls. 87/91, decorrente do Termo de Convênio 016/2009-SMS.G.

VALOR: R\$ 266.245,63 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 15/2020 – CRS. Leste

2016-0.079.058-1

DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS VILA CISPER/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens constantes fls. 111/112, decorrente do Termo de Convênio 010/2006-SMS.G/PSP.

VALOR: R\$ 10.743,70 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 026/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição e instalação de elevador na UBS Jardim D’Abril, localizada na Rua Paulo Maranhão, nº 444 – Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimentos da Emenda Parlamentar 798/2019.

VALOR DO ADITIVO E DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o valor de R\$ 71.423,85 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.1.0301.3003.1.509.44.50.51.00.00, e o valor de R\$ 128.576,15 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.1.0301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 5061), após a liberação do recurso orçamentário.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA Nº001/C.R.S.-SUL/2020

Sra. SANDRA MARIA SÁBINO FONSECA, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I – **HOMOLOGAR** : Atualização do Conselho Gestor da **do AE/CEOIII ALTO DA BOA VISTA**. Onde se lê CEOIII Alto da Boa Vista, leia-se AE/CEOIII Alto da Boa Vista.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº002/C.R.S.-SUL/2020

Sra.SANDRA MARIA SÁBINO FONSECA, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas

por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I – **HOMOLOGAR** :O Conselho Gestor da UBS VILA ARRLETE para o biênio de 2019/2021.

Representante Segmento Administração

TITULAR: Heloísa Hitomi Handa RG 9863537

SUPLENTE: Izoraiza Helfstein Pires RG 775557475

Representante Segmento Trabalhador

TITULAR: Fabiana Martins de Jesus RG 413918476

SUPLENTE: Flávia Ferreira da Silva RG 375743005

Representante Segmento Usuário

TITULARES: Camilo de Souza Torres RG 57922822

Edgard Cintra RG 6924187-9

SUPLENTES: Eduardo Tadeu Monteiro RG 68353856

Atarcisio Augusto Chaves RG 17462988

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6018.2019/0088496-2

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2014-0.321.805-2 e Sei 6018.2019/0088496-2, e ainda, a Portaria nº 1377/2019-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2020, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R006/2015/CPCSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e CREMESP sob nº 942911, visando a Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020; Inclusão de recurso de Investimento de Obras para as UBS Chácara Santa Maria, UBS Horizonte Azul, UBS Jd. Coimbra, UBS Luar do Sertão e UBS Jd. Comercial; Alteração do quadro de Recursos Humanos, e inclusão de exame de Eletroencefalografia no HD/Rede Hora Certa Campo Limpo, pelo valor total de R\$ R\$ 108.032.315,39 (cento e oito milhões, trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor correspondente a este exercício financeiro que onerará as dotações orçamentárias nºs - 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – Fontes 00, 02 e 03; - 84.10.10.301.3003.2520.33503900 - Fontes 00, 02 e 03 e mediante descongelamento/suplementação junto à Secretaria da Fazenda -84.10.10.301.3003.1.509.44505100 - Fonte 00.

6018.2019/0088498-9

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2014-0.321.800-1 e Sei 6018.2019/0088498-9, e ainda, a Portaria nº 1377/2019-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2020, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R012/2015/CPCSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob nº 965509, visando a Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020; inclusão de recurso de Investimento de Obras e alteração de RH para a AMA/UBS Integrada Parque Santo Antonio; adequação do RH no NASF da UBS Parque Santo Antonio e UBS Jd. Souza, pelo valor total de R\$ R\$ 35.768.588,79 (trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor correspondente a este exercício financeiro que onerará as dotações orçamentárias nºs - 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – Fontes 00, 02 e 03; - 84.10.10.301.3003.2520.33503900 - Fontes 00, 02 e 03 e mediante descongelamento/suplementação junto à Secretaria da Fazenda -84.10.10.301.3003.1.509.44505100 - Fonte 00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0001148-5

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (doc. 015440944), publicado no DOC edição de 16/03/2019, página 32 (doc. 015506203), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “(...) Notas Fiscais nºs 8454, 8400, 8356, 8417, 8271, 8399, 8364, (...)”

LEIA-SE: “(...) Notas Fiscais nºs 8.270, 8.273, 8.454, 8.271, 8.628, 8.332, 8.333, 8.389, 8.483, 8.401, 8.400, 8.356, 8.417, 8.399, 8.364, (...)”

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2016-0.018.695-1

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Gerência de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 a RERRATIFICAÇÃO do Despacho de fls. 468, publicado no DOC do dia 29/12/2016, à página 31, nos seguintes termos:

"Onde se lê": "(...) Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária Financeira (...)."

"Leia-se": "(...) Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, quando da disponibilidade de recursos em dotação própria (...)."

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2016-0.030.191-2

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (fls. 256), publicado no DOC edição de 25/02/2017, página 25, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “(...) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira. (...)”

LEIA-SE: “(...) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, quando da disponibilidade de recurso em dotação própria. (...)”

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS

Do Processo 6110.2020/0000180-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 14.040.000,00 (Quatorze milhões e quarenta mil reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A, inscrita no CNPJ sob 61.695.227/0001-93, onerando a dotação orçamentária 01.10.1.012.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no exercício de 2020.

Do Processo 6110.2020/0000182-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 26.220.000,00 (vinte e seis milhões duzentos e vinte mil reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob 43.776.517/0001-80, onerando a dotação orçamentária 01.10.1.012.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no exercício de 2020.

Do Processo 6110.2020/0000183-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 3.564.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e

quatro mil reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, inscrita no CNPJ sob 61.856.571/0001-17, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no exercício de 2020.

Do Processo 6110.2020/0000184-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no exercício de 2020.

Do Processo 6110.2020/0000339-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 2.608.602,00 (Dois milhões, seiscentos e oito mil e seiscentos e dois reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21 para fazer face às despesas com Indenizações Trabalhistas para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.94.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000340-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Alimentação para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.210 0.3.3.90.46.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000341-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Refeição para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.46.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000342-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado deR\$ 4.436.888,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ 29.979.036/0001-40, para fazer face às despesas com INSS para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000343-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com FGTS para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000344-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em favor da Autarquia Hospitalar Municipal - CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Diligências de Oficiais de Justiça para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 fonte 00, como também o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000345-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 443.023.267,00 (Quatrocentos e quarenta e três milhões, vinte e três mil e duzentos e sessenta e sete reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Folha de Pagamento para o exercício de 2020, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000346-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ R\$ 38.600.000,00 (Trinta e oito milhões e seiscentos mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com 13º Salário para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000347-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 127.200.000,00 (Cento e vinte e sete milhões e duzentos mil reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – CNPJ 47.109.087/0001-01 para fazer face às despesas com IPREM para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.30 24.2100.3.1.91.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000348-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor do Ministério da Fazenda – Receita Federal – CNPJ 00.394.460/0118-52, para fazer face às despesas com PIS/PASEP para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.47.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000349-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 3.235.000,00 (Três milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ 29.979.036/0001-40, para fazer face às despesas com INSS Patronal Residência Médica para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.1 0.122.3024.2100.3.3.90.47.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000351-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Transporte para o exercício de 2020, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.49.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 6110.2020/0000352-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo